



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 59, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe Horário de Trabalho Docente do
DBQ

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 24 de junho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, para o Ano Letivo de 2026, do Departamento de Bioquímica, conforme abaixo:

Anacharis Babeto de Sá Nakanishi
Ana Paula Ferro
Cristiana Giatti Marques de Souza
Douglas Lopes de Almeida
Jennifer Munik Bevilaqua
Jurandir Fernando Comar
Larissa Fonseca Tomazini
Livia Bracht
Márcio Shigueaki Mito
Marco Aurelio Schuler de Oliveira
Maria Rosa Trentin Zorzenoni
Paula Gimenez Milani Fernandes
Paulo Sérgio Alves Bueno
Rafael Castoldi
Renato Polimeni Constantin
Rodrigo Polimeni Constantin
Rogério Marchiosi
Silvio Claudio Da Costa
Vanessa de Oliveira Pateis
Wanderley Dantas dos Santos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 24 de junho de 2026.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 24/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário